



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02676 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 002/2025 – CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 02/2025-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do ano 2025, Relatório das Atividades do Ano 2024 e da Prestação de Contas Ano 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.


Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o ano 2025, o Relatório das Atividades Ano 2024, e a Prestação de Contas do ano 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de abril de 2025.


Djeniffer Mariana Ferreira

Presidente do Conselho - CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)